



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 179, de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 121 DE 2017.

PROPONENTE: Fernando Hallberg/PPL, Policial Madril/PMB.

RELATOR: Pedro Sampaio/PSDB

EMENTA: Institui o dia do Gaúcho no Calendário Oficial do Município de Cascavel.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 18/09/2017

Protocolo

**PARECER FAVORÁVEL.**

### I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O projeto visa instituir o “Dia do Gaúcho” a ser comemorado anualmente no dia 20 de setembro.

A iniciativa do projeto não encontra impedimentos, o artigo 30 inciso I da referida Lei Maior dispõe que tem os municípios autonomia quando se trata de assuntos de interesse local.

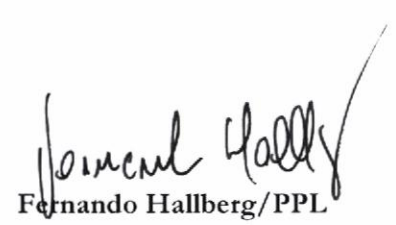
Deste modo, após ponderar a matéria como Relator nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não verifico impedimentos para tramitação da proposição, assim sendo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL**.

### II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminentíssimo Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei.

  
Damasceno Junior/PSDC  
Presidente

  
Pedro Sampaio/PSDB  
Relator

  
Fernando Hallberg/PPL  
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.  
Cascavel, 15 de setembro de 2017.